

PORTARIA Nº 1.219, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Promoção Horizontal por Titulação a Servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 139/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, a servidora vinculada ao PCCV 139/2011, abaixo mencionada:

Matrícula	Servidor	Função	Classe Nível	Classe Requerida
396	CLAUDIA ZANATA DE OLIVEIRA VASCOCELOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - LINGUA PORTUGUESA 20 HORAS	B-07	C-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração